

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do SAFARI 45 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO II / CNPJ nº 31.533.638/0001-11 (“FUNDO”).

Prezado Cotista,

Servimo-nos da presente para convidá-lo(a) a se reunir em Assembleia Geral de Cotistas na sede social do Administrador do FUNDO, à Av. Presidente Wilson, n.º 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a realizar-se no próximo 23 de dezembro de 2019, às 10:00 horas (“Assembleia”), a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

- I. A alteração do Artigo 15 e do Anexo – “Metodologia da taxa de performance” do Regulamento do FUNDO, referentes à taxa de performance, para consignar que taxa de performance é apurada e provisionada por dia útil, até o último dia útil de cada semestre civil e paga à GESTORA no mês subsequente ao encerramento do semestre civil;
- II. A alteração das regras de feriados dispostas no Artigo 25 do Regulamento do FUNDO;
- III. A realização de ajustes redacionais no Regulamento do FUNDO de forma a adequá-lo às atualizações realizadas pelos normativos editados pela CVM, bem como, para adaptá-lo ao padrão utilizado pelo Administrador;
- IV. Consolidação da nova versão do Regulamento do FUNDO, conforme as deliberações acima que eventualmente sejam aprovadas e definição da data de sua implementação;

Os documentos pertinentes à proposta a ser submetida estarão à disposição dos(as) Investidores(as) na sede social do Administrador.

Atenciosamente,

RESTRICTED

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador